



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1537, 30/01/2019.

“Determina atribuição à Unidade de Coordenação do Controle Interno quanto à supervisão do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica determinado à Unidade de Coordenação do Controle Interno a supervisão diária do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, primando para que informações fidedignas estejam efetivamente disponíveis para acesso ao cidadão.

Parágrafo Único. Todas as inconsistências verificadas deverão ser reportadas à Secretaria Municipal de Administração, a fim de que possam ser sanadas perante o Setor Responsável pelo lançamento das informações, bem como à empresa prestadora dos serviços, no caso de falhas no sistema de gestão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal